

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 07 de julho de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 08/07/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
	Contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar a logomarca “FHE POUPEX” e numeração (01 a 80), em 80 (oitenta) cones de sinalização a ser executado no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, compreendendo:		
1	Confeção e instalação do adesivo da logomarca “FHE POUPEX”, na faixa reflexiva inferior, na frente e atrás de cada cone de sinalização, conforme especificação.	SERV.	160
2	Confeção e instalação do adesivo de numeração “01 até 80”, na faixa reflexiva superior, na frente e atrás de cada cone de sinalização, conforme especificação.	SERV.	160

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

3. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA LOGOMARCA DA FHE POUPEX

1. DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar a logomarca “FHE POUPEX” e numeração (01 a 80), em 80 (oitenta) cones de sinalização a ser executado no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Os cones de sinalização foram recém-adquiridos, necessitando que contenham tanto a Logomarca da FHE POUPEX quanto a numeração de controle (entre 01 e 80).

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Itens	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e instalação da logomarca da “FHE POUPEX”, na faixa reflexiva inferior, na frente e atrás de cada cone de sinalização.	160
02	Fornecimento e instalação de numeração entre “01 e 80”, na faixa reflexiva superior, na frente e atrás de cada cone de sinalização.	160

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá confeccionar e instalar a logomarca da FHE POUPEX, mais a numeração entre 01 e 80, nos cones de sinalização, conforme modelo e artes gráficas anexas.

b. A CONTRATADA deverá utilizar matéria prima (material) durável, lavável e que seja resistente a intempéries (sol, vento e chuvas).

c. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas durante a realização dos serviços.

d. O custo de transporte e entrega do material, caso opte em transportar os cones para a execução dos serviços para outro local, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional que possa ser imputado à CONTRATANTE.

e. A CONTRATADA deverá conferir todas as medidas e modelos antes da execução do serviço.

f. A CONTRATADA deverá apresentar prova de qualidade do serviço prestado à Equipe de Segurança da GEASE, conforme objeto contratado, antes da execução do serviço.

g. Os serviços serão conferidos no recebimento, e caso seja identificado qualquer defeito e/ou esteja fora do padrão solicitado serão devolvidos para as correções, sem ônus para a CONTRATANTE.

h. Prestar a garantia do serviço no prazo de 90 (noventa) dias, após o aceite definitivo do objeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de sustentabilidade durante a execução do serviço, evitando o desperdício de recursos e valendo-se de fornecedores que estejam comprometidos com a proteção ao meio ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Segurança, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9350.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O acompanhamento e fiscalização do serviço será realizado pela GEASE.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 817.570.003.0002.0001 (SERVIÇOS GRÁFICOS).

Brasília – DF, 6 de julho de 2022.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede



FHE

POUPPEX

01

02

03

80